

## **EDITAL N°16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) PARA O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR/DIEPEX**

O Instituto Federal do Paraná, através da Direção Geral do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado ao processo seletivo para contratação de estagiário (a).

#### **1. DA VAGA**

Será ofertada 1 (uma) vaga para estudantes de graduação ou curso técnico (EAD) do IFPR *campus* Palmas para atuar junto à **Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação**.

A vaga de estágio é destinada a estudantes regularmente matriculados (as) em cursos, cujo PPC tenha a previsão do desenvolvimento de estágio remunerado na área em questão.

Caberá ao estagiário apresentar domínio no uso de programas de edição de arte e imagens e comunicação escolar, além do domínio na escrita e revisão textual.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- Poderão concorrer às vagas candidatos (as) que estiverem cursando entre o 1º e o 6º período para os cursos superiores e entre o 1º e o 2º período para os cursos técnicos (EAD);
- As inscrições deverão ser realizadas pelo (a) próprio (a) candidato (a) ou por terceiro, mediante apresentação de procuração simples;
- Os documentos de inscrição, conforme item 3, devem ser entregues no período de 01/02 à 08/03/2019, no horário de atendimento das 10h às 22h, no Protocolo da Secretaria Acadêmica do IFPR/Campus Palmas – localizado à PRT280 – Trevo da Codapar – Palmas/Paraná;
- Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail.

#### **3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- O (a) candidato (a) deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  1. Ficha de Inscrição do Candidato preenchida (ANEXO I);
  2. Currículo (Xerox simples);
  3. Cópia de documento oficial de identificação com foto;
  4. Cópia do Histórico Escolar atualizado (*Para acadêmicos do IFPR, o histórico será impresso pela comissão de análise*);
  5. Comprovante de Matrícula (*Para acadêmicos do IFPR, o histórico será impresso pela comissão de análise*).

#### **4. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO**

- O (a) estagiário (a) cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias com intervalo de 15 minutos para alimentação e repouso, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 8h00 e as 19h00.
- As atividades que o (a) estagiário (a) desempenhará são as seguintes:
- Auxiliar no recebimento e encaminhamento de documentos, processos e protocolos relacionados à Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, bem como das suas Coordenações e Seções;
- Criar e alimentar planilhas eletrônicas relacionadas às rotinas da Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, bem como das suas Coordenações e Seções;
- Organizar os arquivos eletrônicos e físicos da Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e das suas Coordenações e Seções;
- Participar das reuniões do setor quando convocado;
- Auxiliar nos procedimentos e rotinas da Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e das suas Coordenações;
- Auxiliar nos procedimentos e rotinas do setor de gabinete;
- Auxiliar nos procedimento e rotinas do setor de estágio e convênios;
- Auxiliar nos procedimento e rotinas do setor de comunicação;
- Auxiliar na organização e realização dos eventos institucionais, bem como na cobertura fotográfica e instalações de equipamentos de som e multimídia.
- Criação, elaboração e editoração gráfica;
- Alimentar informações e postar fotos em site e redes sociais;
- Produzir textos para publicação sobre eventos e atividades do Campus;
- Revisar textos e documentos para publicação;

#### **5. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA VAGA**

- O (a) estagiário (a) receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado em conta corrente do (a) estagiário (a);
- O contrato de estágio terá vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de um Termo Aditivo, ou ser renunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- A abertura da conta corrente salário deverá ser providenciada pelo (a) estudante.

#### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA**

A seleção será efetivada por comissão própria designada pela Direção Geral.

A seleção do (a) estagiário (a) se dará em duas etapas:

1ª Etapa (eliminatória para todos os candidatos) - Análise do Histórico Acadêmico

- Será calculada a média geral das disciplinas cursadas, que deverá ser de no mínimo nota 7,00 (sete) até 2017 e no mínimo conceito "C" a partir de 2018;
- Para a segunda etapa serão classificados, conforme as melhores médias gerais das disciplinas cursadas, até 15 (quinze) candidatos (as).

## 2ª Etapa – Atividade Prática e Entrevista

- A convocatória para a realização da atividade prática e entrevista será publicada em edital específico nos murais do Bloco A do Prédio Central e no site do Campus Palmas (*palmas.ifpr.edu.br*);
- A atividade prática para a vaga indicada consistirá da resolução de um questionário e revisão de texto apresentado pela comissão e a produção de um texto (notícia) de no máximo 10 linhas. Para tal, o candidato terá disponível o tempo de até 60 minutos. O tema do texto a ser elaborado será apresentado no momento da atividade a todos os participantes.
- A pontuação final será computada pela combinação da realização da atividade prática (peso 5) e da entrevista (peso 5) numa escala de 0 a 10 (zero a dez).
- Os (as) candidatos (as) que não comparecerem na data, local e horário indicado pelo edital para a atividade prática e entrevista serão automaticamente eliminados (as);
- Não serão tolerados atrasos, sob a pena de desclassificação.

## 7. DO CRONOGRAMA

- Inscrições: 01/03/2019 a 08/03/2019;
- Homologação das inscrições: até 11/03/2019;
- Prazo para recursos: até 12/03/2019;
- Homologação final das inscrições: até 13/03/2019;
- Publicação de edital contendo data, horário e local das entrevistas: até 14/03/2019;
- Entrevistas: 18/03/2019;
- Publicação da classificação provisória: 19/03/2019;
- Prazo para recursos: até 20/03/2019;
- Publicação da classificação final: 22/03/2019;

Todas as publicações referentes ao presente edital serão afixadas no mural do Bloco A e publicadas no site do Campus Palmas (*palmas.ifpr.edu.br*).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Por meio deste estágio o (a) estudante selecionado (a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o (a) estudante e o IFPR;
- Ocorrerá a extinção do estágio:

- Depois de decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho do (a) estagiário (a);
  - A pedido do (a) estagiário (a);
  - Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
  - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
  - Pela interrupção do curso e;
  - Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.
  - A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final, podendo nesse período serem abertas novas vagas, onde serão convocados dentre os aprovados, conforme classificação;
  - A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;
- \*Casos omissos serão verificados e deliberados pelas Comissões de Seleção.

Edital N°16, de 27 de fevereiro de 2019

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste, requerer minha inscrição no Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário (a).

Inscrição nº: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ de  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ para  
Contato: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ para  
Contato: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF  
nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ da  
Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) DECLARO para os devidos fins, estar ciente dos requisitos e informações contidas neste Edital e assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO também, que anexei a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

( ) Cópia de documento oficial de identificação com foto;

( ) Currículo (xerox simples);

( ) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso da Instituição de Origem (*Para acadêmicos do IFPR, o histórico será impresso pela comissão de análise*);

( ) Comprovante de Matrícula (*Para acadêmicos do IFPR, o histórico será impresso pela comissão de análise*).

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Via da Secretaria Acadêmica

----- corte aqui ----- corte aqui ----- corte aqui ----- corte aqui

PROTOCOLO DE ENTREGA

Processo de Seleção para contratação de 01 estagiário (a) para atuar na Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação conforme informações contidas no indicado no Edital N°16 DIEPEX/IFPR Palmas

Inscrição nº: \_\_\_\_\_ vaga Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Data do protocolo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Recebido por: \_\_\_\_\_

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 28/02/2019, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0210045** e o código CRC **2BDEFB12**.

---

Referência: Processo nº 23411.003132/2019-75

SEI nº 0210045

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil